



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 32/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, as matrículas para o **Projeto Interdisciplinar – Mídias Sociais, Inglês, Administração e Saúde para a Terceira Idade**, oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** Serão ofertadas 20 (vinte) vagas gratuitas às pessoas nascidas até 31 de dezembro de 1957 que tenham o conhecimento básico de informática.
- 1.2** O projeto será realizado no período de 08 de agosto a 26 de setembro de 2017, período em que deve ser integralizada a carga horária de 42 horas/aula.
- 1.3** O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 50% das vagas ofertadas por turma.

2. DA MATRÍCULA

- 1.4** Para realizarem a sua matrícula, os interessados terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), de 31 de julho a 04 de agosto de 2017.
- 1.5** O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - b) CPF (original e fotocópia);
 - c) Comprovante de endereço com CEP (comprovante recente);
 - d) Uma foto 3x4 atualizada;
 - e) Certificado de realização de curso de informática (básico ou avançado).
- 1.6** A matrícula será realizada por ordem de chegada.
- 1.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.

3. DAS AULAS

1.8 O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta no presente Edital, a partir de 08 de agosto de 2017, sempre às terças e quintas-feiras, das 8h00 às 11h00. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

4. DO CONTEÚDO

- Utilização de mídias sociais (Facebook, Whatsapp, Skype, Youtube)
- Língua Estrangeira - Inglês
- Conceitos básicos de Administração Financeira
- Encontros Terapêuticos

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

1.10 Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

1.11 O aluno fará jus à certificação mediante o aproveitamento frequência igual ou superior a 75%.

1.12 Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.

1.13 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 31 de julho de 2017.

Edna da Silva Matos
Diretora Geral *Pro Tempore*